



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

---

**INDICAÇÃO Nº 008/2022**

**Ao Excelentíssimo Senhor  
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO  
Prefeito Municipal - Ângulo-Pr.**

**O VEREADOR**, da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei...

**INDICA**, nos termos regimentais, com a ciência do duto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que este tome as medidas necessárias para que o Município passe a fiscalizar e fazer cumprir o que determina a Seção V – dos Muros e Cercas, artigos nº 104 ao nº 110, do Código de Posturas do Município de Ângulo.

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação se faz necessária em virtude de existirem em nosso Município vários terrenos sem muros, sem calçadas, ou com a padronização irregular em desacordo com o Código de Posturas do nosso Município. Assim, quando chove, muitas vezes os entulhos e parte da terra destes terrenos vão para as vias públicas, deixando a cidade suja e causando vários transtornos à comunidade.

Câmara Municipal de Ângulo-PR, 14 de março de 2022.

Cordialmente

*André Luiz Peres Lopes*  
**ANDRÉ LUIZ PERES LOPES**  
**Vereador**